



## AVISO DE LICITACAO

**TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2022**

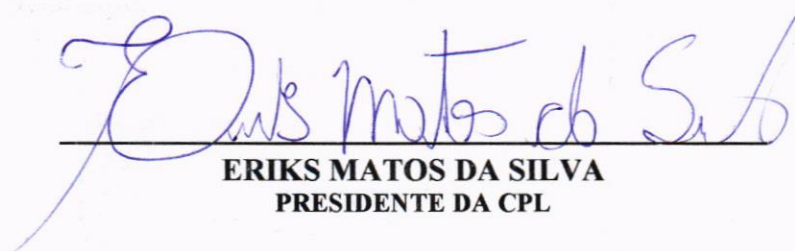
**PROCESSO Nº 008/2022/CPL/PP**

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso torna público que nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93, com as alterações subsequentes a abertura de processo licitatório para **contratação de empresa para remoção e instalação de rede de baixa tensão da Av. Fortaleza no Município de Santo Antônio do Leste/MT.**

A abertura dos processos dar-se-á às **08:00 horas do dia 03 de março de 2022**, na Câmara Municipal de Vereadores, localizada na rua Primavera, nº 292, Jardim Santa Inês, Município de Santo Antônio do Leste – MT.

O edital completo poderá ser adquirido das 07:00 as 11:00 h e das 13:00 as 17:00 h, no Prédio da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste situado a rua A, 367 Jardim Santa Inês, telefone (66) 3488-1080 – 3488-1459 – 3488-1292 ou pelo E-mail: **(licitacao@santoantoniодоleste.mt.gov.br)**.

Santo Antônio do Leste – MT, 11 de fevereiro de 2022.

  
**ERIKS MATOS DA SILVA**  
**PRESIDENTE DA CPL**

m) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal (declarado pelo próprio candidato e com firma reconhecida);

n) Declaração, de próprio punho, de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo, ou de não ter sido exonerado a bem do serviço público, nos últimos 05 (cinco) anos.

o) Declaração de Bens;

p) Comprovante de abertura de conta, em agência bancária na qual a Prefeitura de Santo Antonio do Leste mantém convênio para recebimento de créditos salariais; e

q) Não Registrar antecedentes criminais ou estar respondendo pelos crimes conta: o Patrimônio, Administração, Fé Pública, os costumes e os previstos na Lei nº 1.343 de 23/08/2006 (tráfico de entorpecentes), comprovado através de Certidão Civil e Criminal.

r) Consulta Qualificação Cadastral – onde identifica possíveis divergências entre os cadastros internos das empresas, o Cadastro de Pessoas Físicas - CPF e o Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS, a fim de não comprometer o cadastramento inicial ou admissões de trabalhadores no eSocial.

s) Outros documentos que a Administração julgar necessário;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE  
EDITAL PREVISAL - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
Nº 001/2022**

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE  
PREVISAL - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

**EDITAL PREVISAL - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
Nº 001/2022**

O PREVISAL - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, representado pelo Secretário de Administração, Sr. LUIS CARLOS REZENDE abaixo assinado, vem através do presente e nos termos da legislação vigente, dar publicidade de que as contas anuais do Regime Próprio de Previdência Social, exercício de 2021, encontram-se à disposição de qualquer munícipe/segurado, na sede da prefeitura municipal, no horário de expediente normal daquele paço municipal, de segunda a sexta-feira.

Santo Antônio do Leste - MT, 11 de Fevereiro de 2022.

LUIS CARLOS REZENDE

Gestor

**LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2022**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2022**

**PROCESSO Nº 008/2022/CPL/PP**

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso torna público que nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93, com as alterações subsequentes a abertura de processo licitatório para **contratação de empresa para remoção e instalação de rede de baixa tensão da Av. Fortaleza no Município de Santo Antônio do Leste/MT.**

A abertura dos processos dar-se-á às **08:00 horas do dia 03 de março de 2022**, na Câmara Municipal de Vereadores, localizada na rua Primavera, nº 292, Jardim Santa Inês, Município de Santo Antônio do Leste – MT.

O edital completo poderá ser adquirido das 07:00 as 11:00 h e das 13:00 as 17:00 h, no Prédio da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste

situado a rua A, 367 Jardim Santa Inês, telefone (66) 3488-1080 – 3488-1459 – 3488-1292 ou pelo E-mail: **(licitacao@santoantoniodoeste.mt.gov.br)**.

Santo Antônio do Leste – MT, 11 de fevereiro de 2022.

**ERIKS MATOS DA SILVA**

**PRESIDENTE DA CPL**

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 099/2022 DE: 11 DE FEVEREIRO DE 2022**

**Institui e Compõe o Comitê Gestor Municipal do Programa SER Família, define diretrizes gerais e dá outras providências.**

JOSE ARIMATÉIA VIEIRA ALVES, PREFEITO MUNICIPAL de SANTO ANTONIO DO LESTE MATO GROSSO

no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.º 71 da Lei nº 016 de 22/03/2001, pela presente Portaria.

Considerando o disposto na Lei Estadual 10.523, de 17 de março de 2017, que cria o Programa SER Família e a Lei 11.222 que altera e acrescenta dispositivo e dá outras providências;

Considerando a Instrução Normativa da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania – SETASC Nº. 001 DE 10/10/2020:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Instituir o Comitê Gestor Municipal do Programa SER Família que terá as seguintes competências:

I – Elaborar e aprovar seu Regimento Interno, regulamentando suas competências, composição e funcionamento;

II- Analisar e aprovar a lista de famílias encaminhadas pela equipe de referência do município e, após, encaminhar ao Comitê Gestor Estadual para a análise e aprovação;

III- Aprovar e acompanhar o cumprimento do Pacto SER Família firmado pelo município;

IV - Apreçar relatório trimestral de evolução das famílias do Programa sob a responsabilidade do município, elaborado pela equipe técnica de referência e encaminhar à coordenação estadual do Programa SER Família;

V - Integrar e apoiar iniciativas para instituição de políticas públicas sociais visando promover a emancipação das famílias beneficiadas na esfera municipal;

VI - Articular a rede de proteção do município e dinamizar a oferta de serviços, destinados às famílias participantes;

VII – O Comitê Gestor Municipal deverá encaminhar à Gestão Estadual, em forma de planilha, as informações referentes às famílias beneficiárias a serem substituídas e das famílias que serão inseridas, o motivo da substituição e o instrumento hábil a aprovação da medida.

**Art. 2º** Ficam nomeados para compor o Comitê Gestor Municipal do Programa SER Família, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, com competências disciplinadas no artigo 1º desta portaria, os seguintes membros:

I- ROSANI MENEGASSI ALVES, representando a Secretaria Municipal de Assistência Social e VALCIR DOS SANTOS LUIS, como respectivo suplente;

II- NILSON BARBOSA DA SILVA representando a Secretaria Municipal de Municipal de Educação e AMARINEI CANEDO COUTINHO, como respectivo suplente;

III- MARCOS DA SILVA ALVES representando a Secretaria Municipal de Municipal de Saúde e SUSANA DIAS DE CAMPOS TAFAREL, como respectivo suplente;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA****AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE CHAMADA PREGÃO PRESENCIAL COM  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº. 43/2021**

A Prefeitura Municipal de Rondolândia-Mt, através de sua Pregoeira oficial nomeada através do Decreto nº 123/GAB/PMR2022, torna Público para o conhecimento dos interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial com o Sistema de Registro de Preço de Nº. 43/2021, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 1120/2021, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos. O julgamento da referida licitação será através do Menor Preço por item, objetivando o "Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Consumo Expediente e Permanente Para Suprir As Necessidades Das Secretarias Municipais". A sessão pública para recebimento e julgamento da(s) Proposta(s) de Preços e Documentos de Habilitação ocorrerá às 09h00min (Horário Oficial de Brasília), do dia: 25/02/2022, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rondolândia. A íntegra deste Edital poderá ser obtido junto ao Departamento de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT, situada na Av. Joana Alves de Oliveira, s/nº, Centro, Rondolândia-MT, Cep:78.338-000, durante o horário normal de expediente ou através do endereço de e-mail [pregoeiro@rondolandia.mt.gov.br](mailto:pregoeiro@rondolandia.mt.gov.br), maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min ou através do telefone 0xx (66) 3542-1177.

Rondolândia - MT, 11 de Fevereiro de 2022

Keila Taiane  
Pregoeira Oficial

Publicar-65-99228-9990

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL COM  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº. 05/2022**

A Prefeitura Municipal De Rondolândia-MT, através de sua Pregoeira Oficial nomeada através do Decreto nº 123/GAB/PMR/2022, torna Público para o conhecimento dos interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial Com O Sistema De Registro De Preço De nº. 05/2022, processado nos autos do Processo Administrativo de nº.105/2022, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos. O julgamento da referida licitação será através do menor percentual de desconto julgado pela taxa administrativa. Objetivando o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de gerenciamento de cartões de abastecimento de combustível para atender a frota de veículos, caminhão e máquinas do município e demais veículos que venham a ser adquiridos incorporados ou alugados, por meio da implantação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão de pagamento magnético ou micro processado (chip) e disponibilização de rede credenciada de postos de combustíveis. A sessão pública para recebimento e julgamento da(s) Proposta(s) de Preços e Documentos de Habilitação ocorrerá às 09h00min (Horário Oficial de Brasília), do dia: 24/02/2022, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rondolândia. A íntegra deste Edital poderá ser obtido junto ao Departamento de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT, situada na Av. Joana Alves de Oliveira, s/nº, Centro, Rondolândia-MT, Cep: 78.338-000, durante o horário normal de expediente ou através do endereço de e-mail [pregoeiro@rondolandia.mt.gov.br](mailto:pregoeiro@rondolandia.mt.gov.br), maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min através do telefone 0xx (66) 3542-1177.

Rondolândia - MT, 11 de Fevereiro de 2022

Keila Taiane Nascimento Freire  
Pregoeira Oficial

Publicar-65-99228-9990

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE-MT****AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2022****PROCESSO Nº 008/2022/CPL/PP**

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso torna público que nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93, com as alterações subsequentes a abertura de processo licitatório para

contratação de empresa para remoção e instalação de rede de baixa tensão da Av. Fortaleza no Município de Santo Antônio do Leste/MT.

A abertura dos processos dar-se-á às **08:00 horas do dia 03 de março de 2022**, na Câmara Municipal de Vereadores, localizada na rua Primavera, nº 292, Jardim Santa Inês, Município de Santo Antônio do Leste - MT.

O edital completo poderá ser adquirido das 07:00 as 11:00 h e das 13:00 as 17:00 h, no Prédio da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste situado a rua A, 367 Jardim Santa Inês, telefone (66) 3488-1080 - 3488-1459 - 3488-1292 ou pelo E-mail: [licitacao@santoantoniodoleste.mt.gov.br](mailto:licitacao@santoantoniodoleste.mt.gov.br).

Santo Antônio do Leste - MT, 11 de fevereiro de 2022.

ERIKS MATOS DA SILVA  
PRESIDENTE DA CPL**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER**

AVISO DE RESULTADOPROCESSO ADMINISTRATIVO 001/2022 PREGÃO ELETRONICO N.º 001/2022 - SRP. O Município de Santo Antônio do Leverger, através da sua Pregoeira Oficial, torna público o RESULTADO do PREGÃO ELETRONICO - SRP Nº 001/2022 objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER-MT, PERÍMETRO URBANO E ZONA RURAL" devida ser fornecido conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer", observando as especificações contidas no termo de referencia do edital e anexos. Na sessão pública realizada no dia às 09h30min do dia 27 de janeiro de 2022. Nesta a empresa Q. I. ASSESSORIA, CONSULTORIA, SERVICOS E PLANEJAMENTO LTDA inscrita no CNPJ: - 10.587.479/0001-68, sagrou vencedor na fase de lance os itens 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 ; Valor Total R\$ 1.912.660,00 (Hum milhão e novecentos e doze mil e seiscentos sessenta reais). Empresa SAL ALUGUEL DE CARROS LTDA manifestou interesse de manifestar recurso administrativo, foi recebido o recurso da empresa SAL ALUGUEL DE CARROS LTDA e a contrarrazao da empresa Q. I. ASSESSORIA, CONSULTORIA, SERVICOS E PLANEJAMENTO LTDA e foi julgamento dentro do prazo tempestivo. Santo Antônio do Leverger - MT, 09 de fevereiro de 2022. Lidiane Batista de Rezende Pregoeira Port. 037/GP/2021

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 021/2021. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER, POR MEIO DA PREFEITA MUNICIPAL SENHORA FRANCIELI MAGALHÃES DE ARRUDA VIEIRA PIRES, TORNA-SE PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 021/2021 PARA O SEGUINTE OBJETO: O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO TEM COMO OBJETO O REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO DOS PREÇOS DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES NA DATA DE 23/03/2021, NOS TERMOS PREVISTOS O ART. 65, II, "D", DA LEI Nº 8.666/93.

ITEM	CODIGO TCE	DESCRIÇÃO	VALOR ATUAL	VALOR REEQUILIBRIO
01	50028-3	DIESEL COMUM	R\$ 5,489	R\$ 5,899
02	0000758	DIESELS-10	R\$ 5,597	R\$ 6,033

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER-MT, inscrito no CNPJ n.º 03.507.555/0001-12. CONTRATADA: COMERCIAL VILLA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº 02.005.520/0002-01, com sede na Rodovia MT 261, S/N, KM 48, Porto de Fora, Santo Antônio do Leverger-MT. DATA DE ASSINATURA: 08/02/2022. Os efeitos financeiros decorrentes do Reequilíbrio Econômico Financeiro vigoram a partir de 08/02/2022. Santo Antônio do Leverger -MT, 08 de Fevereiro de 2022. Francieli Magalhães de Arruda Vieira Pires Prefeita Municipal.

